



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL  
SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO CRIMINAL**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão:13/06/2014 18h22min

Data de Validade:12/07/2014

Nº da Certidão:970478/2014

Nº da Autenticidade:1T.U9.H7.RA.89

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome:HELENA LUIZA DOS SANTOS

Documento Identificação:3593451 SDS/PE

Data da Emissão:01/03/2011

CPF:487.935.904-15

Título de Eleitor:0253633308-68

Nome do Pai:VICENTE BATISTA DE ALMEIDA

Nome da Mãe:ESTELITA LUIZA DOS SANTOS

Estado Civil:Solteiro

Nacionalidade:Brasileira

Dt Nascimento:06/11/1962

Endereço Residencial:travessa joaquim simoa, 00

Compl:casa

Bairro:jiquiri

Cidade:Riocho das Almas/PE

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão Negativa, utilizando o número de autenticidade acima identificado.